



REQUERIMENTO

Foi apresentado o **Projeto de Lei n.º 62, de 2010**, de autoria do Prefeito Municipal, que *regulamenta, atualiza e normatiza o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, criado pela Lei Municipal n.º 1.095, de 13 de dezembro de 1994 e dá outras disposições.*

Na mensagem, o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, conforme previsto no Regimento Interno, art. 169.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º. 62, de 2010, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2010.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vice-Presidente

TIAGO REIS DA SILVA
Secretário